



**ASSEPAK**

Associação Espiritossantense de Pais e Pilotos de Kart  
CNPJ 36.036.671/0001-50



**FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO ESTADO ESPIRITO SANTO  
ASSOCIAÇÃO ESPIRITOSSANTENSE DE PAIS E PILOTOS DE KART**

## **1ª 120 MILHAS CAPIXABA DE KART**

### **REGULAMENTO DESPORTIVO**

#### **CAPÍTULO I**

##### **DA ORGANIZAÇÃO, DO CALENDÁRIO E DAS CATEGORIAS.**

**ARTIGO 1 – NORMAS:** O presente Regulamento obedecerá às normas do Regulamento Nacional de Kart 2011 (RNK), do Código Desportivo de Automobilismo 2011 (CDA), da Confederação Brasileira de Automobilismo (CBA), as normas da Federação de Automobilismo do Estado do Espírito Santo (FAEES), o Regulamento Técnico e o Particular da 1ª 120 Milhas Capixaba de Kart.

**ARTIGO 2 – SUPERVISÃO:** A supervisão dos eventos será exercida pela FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO – FAEES.

**ARTIGO 3 – ORGANIZAÇÃO:** A organização, promoção e realização do Campeonato Capixaba de kart 2011, serão exercidas pela ASSEPAK, Associação Espiritossantense de Pais e Pilotos de kart .

**ARTIGO 4 - PARTICIPAÇÃO:** Somente poderão participar de competições de kart, pilotos portadores da CÉDULA DESPORTIVA NACIONAL emitida pela CBA, dentro de seu prazo de validade, com exceção de pilotos estrangeiros devidamente autorizados pelas ASN(s) de origem, e somente para os eventos abertos a concorrente de outros países.



**ASSEPAK**

Associação Espiritossantense de Pais e Pilotos de Kart  
CNPJ 36.036.671/0001-50



**PARÁGRAFO UNICO** – Somente poderão participar dos treinos livres oficiais, tomadas de tempo, bateria ou prova, os pilotos devidamente inscritos e com toda a documentação de posse da secretaria da prova, ficando ainda essas participações sujeitas à aprovação dos Comissários Desportivos.

**ARTIGO 5** - Todas as questões não previstas neste regulamento serão resolvidas com base no Regulamento Nacional de Kart (RNK) e pelo Código Desportivo do Automobilismo (CDA) da Confederação Brasileira de Automobilismo (CBA).

**Parágrafo 1º - QUESTÕES TÉCNICAS:**

Todas as modificações técnicas, solicitadas pela ASSEPAK, serão comunicadas a FAEES e se aprovadas pelo CTD/FAEES, divulgadas por meio de adendos no quadro de aviso, passando a ter validade após 30 (trinta) dias da data de divulgação.

**Parágrafo 2º - QUESTÕES DESPORTIVAS:**

Todas as modificações desportivas, depois de solicitadas pela ASSEPAK, serão comunicadas a FAEES e se aprovadas, divulgada por meio de adendos no quadro de aviso, passando a ter validade após sua divulgação.

**ARTIGO 6 - REGULAMENTO PARTICULAR:** Deverá ser divulgado com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

**Parágrafo Primeiro:** O Regulamento Particular de Prova relativo à organização da Prova deverá ser apresentado pelo Clube Organizador “ ASSEPAK” ao CTD-FAEES, com 15 (quinze) dias corridos de antecedência para aprovação e designação dos Oficiais da prova e a FAEES deverá devolver o mesmo homologado com no máximo de 10 (dez) dias corridos de antecedência para que seja divulgado conforme determina o Código Desportivo Automobilismo 2011 - CBA.

**Parágrafo Segundo** - É obrigatória a designação e a presença de Comissários Desportivos e Técnicos para a validade das competições. Os Oficiais e Autoridades cumprirão seus deveres de acordo com o Código Desportivo do Automobilismo 2011 - CBA.



**ASSEPAK**

Associação Espiritossantense de Pais e Pilotos de Kart  
CNPJ 36.036.671/0001-50



**Parágrafo Terceiro** - O Regulamento Particular de Prova deverá ser apresentado em papel timbrado da FAEES e conter as seguintes informações:

- Designação do Campeonato / etapa / nome do kartódromo;
- Data / local do evento;
- Nome do Promotor do evento;
- Nome da entidade organizadora / supervisora do evento;
- Autoridades Desportivas;
- Autoridades da Prova:
- Comissários Desportivos
- Diretor de Prova
- Diretor Adjunto
- Comissários Técnicos
- Juiz de Largada / Chegada
- Secretária (o) da Prova
- Oficiais de Competição
- Cronometragem
- Equipe de Segurança
- Serviço Médico
- Serviço de Som
- Extensão e sentido da pista;
- Inscrição: requisitos, horário, valores, local, data de abertura e encerramento;
- Quantidade de provas e número de voltas ou tempo de duração de cada prova;
- Categorias, combustível, número máximo de concorrentes;
- Datas e horários de treinos, briefing e provas;
- Citação específica de que o evento estará submetido ao CDA 2011 e a este Regulamento.

**ARTIGO 7 – DA PROVA: A 120 MILHAS DE KART 2011 SERA REALIZADA NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2011.** Como segue:

ETAPAS E PROVAS: A 1ª 120 Milhas Capixaba de Kart terá uma única bateria de 196 (cento e noventa e seis) voltas na pista de número três no sentido anti-horário, a se realizarem de acordo com o Regulamento Particular.

Clube Fundador e afiliado da FAEES – Federação de Automobilismo do Estado do Espírito Santo  
Kartódromo Internacional de Serra  
Av. Manguinhos, s/n, KM 4,5 – Jacaraípe – Serra – CEP 29170-370, tel.: (27) 3245-4489

**Entidade de Utilidade Pública - Lei 3564/2010**



**ASSEPAK**

Associação Espiritossantense de Pais e Pilotos de Kart  
CNPJ 36.036.671/0001-50



Parágrafo Primeiro: Será afixado no quadro de avisos o diagrama da pista nº 03, a qual será utilizada na bateria.

Parágrafo Segundo: Não será permitido o uso da pista fora dos horários previstos em Regulamento Particular, a partir do primeiro dia de atividades de pista definido no próprio Regulamento Particular, até o final das atividades previstas no mesmo, a menos que expressamente autorizada pelos Comissários Desportivos. A autoridade sobre a pista, áreas de Box e demais áreas pertinentes durante todo o evento, inclusive intervalos entre atividades, é de exclusiva atribuição dos Comissários Desportivos. A liberação da autoridade sobre a pista após o término de todas as atividades de pista previstas no Regulamento Particular será feita a critério dos Comissários Desportivos, principalmente levando-se em consideração questões de segurança. Caso os Comissários Desportivos decidam liberar a pista após o término das atividades de um dia, a pista ficará sob inteira responsabilidade da ASSEPAK, que poderá liberar para treinos livres de pilotos e/ou amaciamento de motores, à sua discricão, e sem responsabilização das autoridades da competição.

**PONTUAÇÃO e DESCARTE:** Não haverá pontuação na 1ª 120 Milhas Capixaba de Kart, e sim para efeito de resultado será considerada a ordem de chegada de cada piloto acrescida de eventuais punições, de acordo com o seguinte critério:

1º colocado: 2º colocado: 3º colocado:  
4º colocado: 5º colocado: 6º colocado:  
7º colocado: 8º colocado: 9º colocado:  
10º colocado: 11º colocado: 12º colocado:  
13º colocado: 14º colocado: 15º colocado:

Parágrafo Primeiro: Em caso de paralisação da prova por Bandeira Vermelha, transcorridas mais de 75% (setenta e cinco por cento) das voltas previstas, serão consideradas as colocações da volta anterior à da paralisação e a corrida será considerada encerrada.

Parágrafo Segundo: Se tiverem sido completadas menos de 75% (setenta e cinco por cento) das voltas previstas e mais de 2 (duas) voltas, será dada nova largada e o novo "grid" de largada será formado com base na classificação da volta anterior à da paralisação. Caso não haja condições de continuar a prova, por decisão dos Comissários Desportivos, serão consideradas as colocações da volta anterior à da paralisação e a corrida será considerada encerrada.

Parágrafo Terceiro: Em caso de paralisação da prova por Bandeira Vermelha e tiverem sido completadas até 2 (duas) voltas, a largada será considerada nula e uma nova largada será dada, sendo que todos os pilotos que tiverem participado do "grid" original deverão participar do novo "grid", não sendo admitidos karts reservas. Caso não haja condições de continuar a prova, por decisão dos Comissários Desportivos, a prova será anulada.

**DA PREMIAÇÃO:** Serão premiados os Pilotos classificados do 1º (primeiro) ao 5º (quinto) lugares, com troféus ou taças condizentes. Também serão premiadas as equipes de pilotos classificados, no resultado final, do 1º (primeiro) ao 5º (quinto) lugares, com medalhas. Quaisquer premiações suplementares ficarão a critério da organização do evento

**ARTIGO 8 - CATEGORIAS:** Os Pilotos portadores das Cédulas Desportivas conforme categorias abaixo poderão participar, porém a idade mínima será de 14 anos completos.

PJK (com idade mínima de 14 anos completos).

PK



**ASSEPAK**

Associação Espiritossantense de Pais e Pilotos de Kart  
CNPJ 36.036.671/0001-50



PGK  
PSK-B  
PSK-A

## CAPÍTULO II

### DAS INSCRIÇÕES E LOCAÇÕES DOS MOTORES

**ARTIGO 9 - INSCRIÇÕES:** As inscrições deverão ser efetuadas na secretaria de prova nas sextas-feiras que antecederem as datas constantes do calendário previsto no artigo 07 deste regulamento, ou no máximo até às 12h do dia da prova. Devendo atender os seguintes requisitos:

- I - Apresentação da Cédula Desportiva CBA 2011;
- II - Preenchimento e assinatura, pelo piloto, responsável quando menor, e mecânico, da ficha de inscrição em cada uma das etapas previstas;
- III - Apresentação do comprovante de pagamento da taxa para participação.:

**ARTIGO 10 - LOCAÇÃO E SORTEIO DOS EQUIPAMENTOS:** Os motores serão sorteados nas seguintes condições:

#### DOS MOTORES

I. Somente será permitida a utilização de motores fornecidos pela ASSEPAK em regime de sorteio, dentro de suas características. Em relação à troca de motores, cada piloto terá direito de optar, uma única vez pela troca de motor, exceto em caso de quebra, cujo veredicto de quebra será de responsabilidade do Comissário Técnico. No caso de troca que não seja por quebra, caso a mesma ocorra nos treinos livres, não haverá prejuízo para o Piloto, porém, caso a troca ocorra após o treino cronometrado, o piloto perderá cinco posições em relação à posição obtida no treino cronometrado, exceto no caso de troca por quebra, onde a troca será feita sem prejuízo ao piloto e sua classificação.

II. SORTEIO DE MOTORES – Conforme cronograma de horários do Regulamento Particular será feito o sorteio de motores. Com isso, ao final da prova e após a vistoria técnica, os motores deverão ser devolvidos à ASSEPAK.



**ASSEPAK**

Associação Espiritossantense de Pais e Pilotos de Kart  
CNPJ 36.036.671/0001-50



III. QUEBRA DE MOTORES – No caso dos motores fornecidos pela ASSEPAK, a declaração de quebra será competência do Comissário Técnico, assessorado pelo representante do fornecedor oficial de motores.

## **DO ESCAPAMENTO**

I. O escapamento será fornecido junto com o motor;

II. Será limitada a intensidade sonora do escapamento em 103,0 db (cento e três decibéis), conforme a regulamentação CIK/FIA;

III. Se durante o transcorrer de qualquer atividade de pista o escapamento soltar-se ou cair, a Direção de Prova sinalizará ao Piloto para que o mesmo se dirija ao Parque de Manutenção (durante as Provas) e ao Box (durante os Treinos Livres ou de Aquecimento), para reparo. A não-obediência a essa determinação implicará na exclusão do Piloto da atividade. Independentemente do diretor de prova apresentar ou não a bandeira preta com disco laranja ao piloto que tiver o som do escapamento de seu kart modificado, ou de cujo kart o mesmo soltar-se ou cair, seu time deverá providenciar imediatamente a correção do problema no Parque de Manutenção, sob pena de desclassificação por ocasião da vistoria técnica na chegada. Na Tomada de Tempo, o Piloto será sinalizado para dirigir-se ao Parque Fechado e prevalecerá o percurso realizado antes do equipamento se soltar. Se o fato ocorrer durante a última volta de uma Bateria ou Prova, o Piloto poderá concluí-la sem que seja feita a correção;

IV. Mesmo que o escapamento não estiver completamente solto ou que não tiver caído, se ficar constatado durante o transcorrer de qualquer atividade que ele esteja parcialmente solto, será aplicado integralmente o disposto na letra “E” deste Artigo, por motivo de segurança; V. “Power-Valve” será proibido, ou seja, todo sistema que de forma manual, elétrica, hidráulica ou por qualquer outro meio, puder modificar o ciclo normal da descarga, ou o ciclo normal de seus gases, em qualquer ponto entre o pistão e a saída do escapamento ao ar livre, quando o motor estiver em funcionamento.

**DO CARBURADOR** I. Somente poderão ser usados os carburadores fornecidos junto com o motor;

## **ARTIGO 11 – CARACTERÍSTICAS DO MOTOR E ACESSÓRIOS INCLUÍDOS:**

Os motores, devidamente lacrados, serão entregues com as características e acessórios descritos no regulamento técnico da competição, conforme o artigo 10 deste regulamento.

**ARTIGO 12 – CONDIÇÕES PARA LOCAÇÃO DOS MOTORES:** O piloto ou o seu responsável legal estará sujeito às seguintes condições para a locação do motor:

I - A responsabilidade pelo motor, desde o momento em que recebê-lo, até o momento de sua devolução, será do competidor ou do seu representante legal;

II – O Fornecedor se responsabilizará por danos causados aos motores, desde que sejam exclusivamente aqueles resultantes de defeito de montagem e/ou de material;





**ASSEPAK**

Associação Espiritossantense de Pais e Pilotos de Kart  
CNPJ 36.036.671/0001-50



III - O motor quebrado (travado) por carburação deverá ser trocado e o piloto deverá pagar o valor correspondente ao pistão a preço de tabela, que corresponde atualmente a R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), no ato da devolução do mesmo; quaisquer danos externos no motor ou escapamento, também serão de responsabilidade do piloto;

IV - Além das vitorias normais haverá vitoria sistemática antes, durante ou após cada atividade, em que serão checados os números de dente da coroa e do pinhão.

**ARTIGO 13 – CONDIÇÕES PARA EVENTUAIS TROCAS DE MOTORES:** O Fornecedor, disponibilizará um número de 20% (vinte por cento) de motores extras para uma eventual troca. A prioridade para troca será para o motor cujo reparo não puder ser executado no local. As demais trocas somente poderão ser efetuadas se houver disponibilidade do motor e desde que autorizada pelo Comissário Técnico da FAEES.

I - Se a troca for procedida após o aquecimento ou entre a tomada de tempo e a corrida, e desde que o lacre não tenha sido adulterado ou rompido, o piloto terá sua posição de largada na corrida, devidamente preservada, exclusivamente em razão de uma das seguintes situações:

- a) Se houver quebra do pistão;
- b) Se houver quebra da biela;
- c) Se houver a fusão da biela;
- d) Se houver a quebra do eixo da biela;
- e) Se houver quebra da arruela de encosto da biela;
- f) Se a rosca da porca da curva espanar.

II - Se a troca for solicitada por qualquer outro motivo que não os descritos nas alíneas “ a” , “ b” , “ c” , “ d” , “ e” ou f” do inciso I deste artigo, o piloto deverá ter o seu kart posicionado para a largada, conforme parágrafo único deste inciso, além de responder pelo disposto no artigo 13 deste regulamento.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** No caso de uma eventual primeira troca, o piloto perderá 05 (cinco) posições no grid de largada e no caso de uma segunda troca, a perda será de 10 (dez) posições.



**ASSEPAK**

Associação Espiritossantense de Pais e Pilotos de Kart  
CNPJ 36.036.671/0001-50



### CAPÍTULO III

#### DA INDUMENTÁRIA DO PILOTO

**ARTIGO 14 – DA INDUMENTÁRIA DO PILOTO:** Durante todas as atividades de pista, será obrigatório o piloto estar utilizando:

I - Será obrigatório o uso de capacete de proteção com viseira, homologado pelo C.B.A./CIK. Será obrigatório também o uso de macacão homologado pela CNK, além de luvas e sapatilhas de competição. Obs.: Será obrigatório o uso da antena de proteção para todos os participantes.

**É recomendado o uso do Protetor de pescoço.**

II - Pilotos com barba e /ou cabelos compridos deverão obrigatoriamente usar bala clava. A indumentária completa deverá ser usada pelo piloto em quaisquer situações nas quais ele esteja utilizando uma pista de kart durante toda a competição. **Mesmo em treinos não oficiais ou de amaciamento de motores é recomendado o seu uso.**

**Parágrafo primeiro** – No macacão deverá constar de forma legível, o nome do piloto, seu tipo sanguíneo e fator RH, não podendo em nenhuma hipótese, apresentar furos ou rasgos, e nem deixar expostas partes do corpo;

**Parágrafo segundo** – As luvas deverão ser totalmente fechadas, e não poderão em nenhuma hipótese, apresentar furos que venham a deixar expostos punhos, palmas e dedos das mãos;

**Parágrafo terceiro** – A indumentária completa deverá ser apresentada para vistoria durante o “ briefing” , ou no momento em que for solicitada;

**Parágrafo quarto** – Se o Comissário ao examinar qualquer um dos itens acima, julgar que o equipamento não ofereça segurança ao piloto, este poderá, a seu critério, reter o equipamento e devolvê-lo ao final da competição. Assim, o piloto deverá apresentar ao Comissário, outro equipamento em substituição ao previamente reprovado, para que seja usado na competição.





**ASSEPAK**

Associação Espiritossantense de Pais e Pilotos de Kart  
CNPJ 36.036.671/0001-50



## CAPÍTULO IV

### DAS ATIVIDADES DE PISTA, DO USO DO BOX E VISTORIA TECNICA:

\*A pista que será utilizada para a prova será a de numero 3 (três) sentido anti-horário.

**ARTIGO 15 – TREINO LIVRE E DE AQUECIMENTO:** Serão realizados de conformidade com o regulamento particular.

**ARTIGO 16 – TOMADA DE TEMPO:** A tomada de tempo será efetuada, conforme programação a ser divulgada no regulamento particular.

I - Se a cronometragem for célula fotoelétrica, cada CATEGORIA terá 10 (dez) minutos cronometrados pelo circuito, sendo considerada para a classificação, a melhor volta (menor tempo);

II - Os pilotos que, por quaisquer motivos não conseguirem registro de tempo durante a realização da tomada de tempo, serão posicionados no final “ grid “ de largada, conforme a ordem de inscrição.

III – Da equipe de pilotos, o piloto que fizer a tomada de tempo obrigatoriamente fará a largará.

### **ARTIGO 17 – CORRIDA:**

**LARGADA DA PROVA:** A largada será do tipo “Le Mans”, sendo permitida a presença de um membro do time devidamente identificado com jaleco, para assegurar-se que o kart será mantido parado e com o motor ligado no momento da largada, não sendo permitido empurrar o conjunto piloto/kart.

O alinhamento será feito ao estilo “Le Mans”, ou seja, os Karts serão posicionados à margem esquerda da pista, considerando-se seu sentido de giro da prova, distantes 01 (um) metro um do outro, formando um ângulo de 45º, estando a frente do Kart apontada para o sentido de giro da prova. Os Pilotos ficam do outro lado da pista posicionados a 90º em relação ao centro do bico do seu Kart. Quando o Diretor de Prova der a Largada com a bandeira quadriculada em verde e amarelo, os Pilotos correm para seus Kart's, cujo motor estará em funcionamento e seguirá rumo ao sentido de giro da prova.

Haverá apenas um mecânico junto ao Kart enquanto ele estiver parado e com o motor ligado, a fim de evitar que o mesmo entre em movimento sem a presença do Piloto.



**ASSEPAK**

Associação Espiritossantense de Pais e Pilotos de Kart  
CNPJ 36.036.671/0001-50



O mecânico sob nenhuma hipótese poderá auxiliar o Piloto a se acomodar no Kart ou empurrá-lo no momento de sua largada, deverá apenas evitar que o Kart se movimente sem o Piloto, se o Diretor de Prova suspender a largada e determinar novo alinhamento, ele poderá, a seu critério, determinar que o infrator perca a sua a posição no "grid", e largue cinco posições atrás daquela em que teria o direito de largar.

Parágrafo Primeiro: A prova terá uma única bateria com 196 (cento e noventa e seis) voltas na pista de número três no sentido anti - horário.

Parágrafo segundo: No caso da ocorrência de queima de largada será apresentada ao piloto infrator uma placa "TIME PENALTY" acompanhada do número do kart, Indicando que o infrator terá seu tempo final de prova acrescido em 10 segundos.

A queima de largada poderá ser constatada pelo Juiz de Largada e será caracterizada pela saída do Piloto em direção ao seu Kart, antes da Bandeirada de Largada por parte do Diretor de Provas.

Parágrafo terceiro: A prova poderá ser interrompida a critério do Diretor de Prova, por motivo de acidente, bloqueio total ou parcial da pista. Nesse caso, será apresentada uma Bandeira Vermelha no PSDP.

Parágrafo quarto: Em caso de interrupção da corrida, nenhuma manutenção poderá ser feita no grid e a nova largada deverá acontecer. Após solucionada a causa da interrupção da prova os karts serão alinhados em fila indiana, dentro do Corredor de Largada do lado direito da pista e a nova largada será dada de forma lançada, sendo que todos os karts, a partir do segundo colocado deverão permanecer em fila indiana dentro do Corredor de Largada do lado direito e só poderão deixar este corredor, após dada a largada pelo Diretor de Prova.

O concorrente que, Antes da largada, cruzar com duas rodas uma das faixas do seu respectivo corredor, será penalizado por queima de largada em 3 (três) segundos, acrescidos ao seu tempo final de prova e se cruzar as referidas linhas com as quatro rodas, será penalizado em 10 (dez) segundos, os quais serão acrescidos ao seu tempo final de prova.

Só serão aceitas reclamações de queima de largada mediante o uso de imagens oficiais realizadas pela organizadora do evento.

ACESSO À PISTA: A organização fornecerá JALECOS identificados e somente 1 (hum) por kart. Nesse caso, o(s) empurrador(es) identificado(s) terá(ão) a obrigação de empurrar qualquer kart que necessite ser empurrado e que esteja mais próximo dele(s) do que de outro empurrador, sob pena de punição para o(s) piloto(s) que esse(s) empurrador(es) representar(em).

Parágrafo Primeiro: Será proibida a presença na pista de qualquer pessoa que não estiver credenciada para tal. Deverão permanecer nos boxes, desde que credenciados, ou em local determinado pela organização da prova, todos os demais, inclusive familiares, auxiliares, mecânicos, chefes de equipe, membros do clube organizador e demais autoridades.

Parágrafo Segundo: Somente terão acesso à pista as ambulâncias e os veículos de serviço. Esses veículos somente poderão adentrar a pista após autorização expressa do Diretor de Prova.

a- Em caso de necessidade de resgate, para reparos nos box, o mesmo deverá ser feito somente por equipe de resgate fornecida pelo organizador do evento, após autorização do Diretor de Prova.

b- O Kart resgatado será encaminhado para pesagens e será liberado para manutenção após autorização do comissário técnico.

## **ARTIGO 22 – UTILIZAÇÃO DOS SENSORES DA CRONOMETRAGEM:**

I - Os Sensores deverão ser fixados nos karts conforme determinado pelo RNK 2011.

Clube Fundador e afiliado da FAEES – Federação de Automobilismo do Estado do Espírito Santo  
Kartódromo Internacional de Serra  
Av. Manguinhos, s/n, KM 4,5 – Jacaraípe – Serra – CEP 29170-370, tel.: (27) 3245-4489



**ASSEPAK**

Associação Espiritossantense de Pais e Pilotos de Kart  
CNPJ 36.036.671/0001-50



II - Os sensores são de propriedade da Cronometragem, sendo obrigatória a sua devolução, em qualquer situação ao final da Tomada de Tempo, da Prova ou quando solicitado pela organização da prova.

III - O piloto que não devolver o sensor na situação acima terá que ressarcir à Cronometragem o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).

### **DA VISTORIA TÉCNICA:**

I – Ao termino da tomada de tempo e da provas, todos os Karts serão pesados e vistoriados a critério dos Comissários Técnicos, ficando retidos no parque fechado, até a liberação dos mesmos pelo oficial competente.

II – Após o termino da prova, os motores e chassis poderão ser lacrados, ficando a disposição dos Comissários Técnicos para serem vistoriados a qualquer momento, mesmo que já tenha sido procedida a divulgação dos resultados das provas.

III – Na área destinada à vistoria técnica, somente a presença do piloto será permitida, será proibida a permanência de mecânicos ou auxiliares, salvo quanto requisitado.

IV – Cada piloto poderá utilizar quantos chassis desejar, podendo os mesmos ser lacrados pelos Comissários Técnicos, após sua utilização na tomada de tempo ou prova.

V -- Somente poderá utilizar para tomada de tempo e corridas, pneus fornecidos pela organização, que serão lacrados e entregues em sorteio.

VI – Será lacrado somente dois jogos de pneus do tipo “ slick” montados no parque fechado para tomada de tempo e corrida 120 milhas, conforme RNK 2011. Os pneus têm que estar lacrados nos boxes.

VII – Os pneus de chuva serão livres, desde que de fabricação nacional e homologado pela C.B.A. ou CIK/CBA, sendo obrigatório para cada equipe à entrega e a montagem, no parque fechado de um jogo, novo ou usado, vistoriado e aprovado pelo Comissário Técnico, que será então devidamente lacrado.

VIII – Os Karts uma vez em regime de Parque Fechado NÃO poderão sair do mesmo sem a expressa autorização do Comissário Técnico, se ocorrer à saída do Kart do Parque Fechado sem a devida autorização este estará sujeito à desclassificação.



**ASSEPAK**

Associação Espiritossantense de Pais e Pilotos de Kart  
CNPJ 36.036.671/0001-50



**PARÁGRAFO ÚNICO:** Conforme solicitação dos pilotos, a ASSEPAK através da FAEES poderá contratar, caso necessário, os serviços de comissários Técnico/Desportivo da CBA, que atuam historicamente no Campeonato Brasileiro de Kart, para todas as etapas do CCK-2.011. As despesas de honorários, traslado, hospedagem e alimentação serão rateadas por todos os pilotos inscritos na etapa e será cobrado no ato da inscrição do piloto.

#### **ARTIGO 31 – PROTEÇÃO TRASEIRA (PÁRA-CHOQUE):**

I - Será obrigatória a utilização da proteção traseira homologada CBA ou CIK/CBA, para todas as categorias, conforme especificações das respectivas fichas de homologação.

Parágrafo primeiro: será flexibilizado o uso dos tensores metálicos bem como o intercâmbio destes elementos homologados.

II - Se durante o transcorrer de qualquer atividade de pista, a proteção traseira soltar-se ou cair, a Direção de Prova sinalizará ao piloto para que o mesmo se dirija ao Parque de Manutenção, durante as provas, e ao box ou parque de manutenção, conforme o caso, durante os treinos livres ou de aquecimento, para reparo. A não obediência a essa determinação implicará na exclusão do piloto.

Independentemente do diretor de prova apresentar ou não a bandeira preta com disco laranja ao piloto que de cujo kart a proteção traseira soltar-se ou cair, seu time deverá providenciar imediatamente a correção do problema no Parque de Manutenção, sob pena de desclassificação por ocasião da vistoria técnica na chegada. Na tomada de tempo, o piloto será sinalizado para dirigir-se ao Parque Fechado e prevalecerá somente o percurso realizado antes do equipamento se soltar ou cair. Se o fato ocorrer durante a última volta de uma bateria ou prova, o piloto poderá concluí-la sem que seja feita a correção.

III - Mesmo que apenas um pedaço dessa peça tenha se soltado ou caído, o piloto estará sujeito ao procedimento descrito no inciso II deste artigo.

**AVARIA TÉCNICA:** Na constatação de avaria técnica durante as atividades de pista, a direção de prova poderá sinalizar ao piloto através da bandeira preta com círculo laranja. Independentemente da apresentação da bandeira, o piloto deverá proceder conforme descrito abaixo:



**ASSEPAK**

Associação Espiritossantense de Pais e Pilotos de Kart  
CNPJ 36.036.671/0001-50



**I - Treinos livres ou de aquecimento** – O piloto deverá conduzir seu kart aos boxes ou a área de manutenção, conforme o caso, para que seu time efetue o devido reparo. Caso não consiga fazê-lo por seus próprios meios, e se for do interesse do time, o responsável deverá solicitar à direção de prova, autorização para a retirada do kart, sem a utilização de carrinho de transporte. A autorização será concedida apenas se a direção de prova julgar seguro o procedimento.

**II - Tomada de tempo** – Será proibido qualquer tipo de manutenção, e o piloto deverá conduzir seu kart ao parque fechado para a pesagem. Caso não consiga fazê-lo, deverá retirá-lo da pista, para que seu time o conduza ao parque fechado para pesagem, ao final da atividade.

**Parágrafo Primeiro:** A desobediência ao disposto no Inciso I deste artigo implicará na aplicação de penalidades ao piloto infrator, conforme este regulamento e o CDA, a critério dos comissários desportivos.

**Parágrafo Segundo:** A desobediência ao disposto nos Incisos II , acarretará a exclusão do piloto infrator.

## **DA PONTUAÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO E DA PREMIAÇÃO.**

### **ARTIGO 25 – DA PONTUAÇÃO:**

**PONTUAÇÃO e DESCARTE:** Não haverá pontuação na 1ª 120 Milhas Capixaba de Kart, e sim para efeito de resultado será considerada a ordem de chegada de cada piloto acrescida de eventuais punições, de acordo com o seguinte critério:

1º colocado: 2º colocado: 3º colocado:  
4º colocado: 5º colocado: 6º colocado:  
7º colocado: 8º colocado: 9º colocado:  
10º colocado: 11º colocado: 12º colocado:  
13º colocado: 14º colocado: 15º colocado:

**Parágrafo Primeiro:** Em caso de paralisação da prova por Bandeira Vermelha, transcorridas mais de 75% (setenta e cinco por cento) das voltas previstas, serão consideradas as colocações da volta anterior à da paralisação e a corrida será considerada encerrada.

**Parágrafo Segundo:** Se tiverem sido completadas menos de 75% (setenta e cinco por cento) das voltas previstas e mais de 2 (duas) voltas, será dada nova largada e o novo “grid” de largada será formado com base na classificação da volta anterior à da paralisação. Caso não haja condições de continuar a prova, por decisão dos Comissários Desportivos, serão consideradas as colocações da volta anterior à da paralisação e a corrida será considerada encerrada.

Clube Fundador e afiliado da FAEES – Federação de Automobilismo do Estado do Espírito Santo  
Kartódromo Internacional de Serra  
Av. Manguinhos, s/n, KM 4,5 – Jacaraípe – Serra – CEP 29170-370, tel.: (27) 3245-4489



**ASSEPAK**

Associação Espiritossantense de Pais e Pilotos de Kart  
CNPJ 36.036.671/0001-50



Parágrafo Terceiro: Em caso de paralisação da prova por Bandeira Vermelha e tiverem sido completadas até 2 (duas) voltas, a largada será considerada nula e uma nova largada será dada, sendo que todos os pilotos que tiverem participado do “grid” original deverão participar do novo “grid”, não sendo admitidos karts reservas. Caso não haja condições de continuar a prova, por decisão dos Comissários Desportivos, a prova será anulada.

## **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

### **ARTIGO 33 – DO DIREITO DE RECLAMAÇÃO.**

**33.1 –** As reclamações técnicas e desportivas serão impetradas por piloto, ou equipe, contra participantes da mesma prova e categoria

**33.2 –** As reclamações deverão ser apresentadas por escrito e acompanhadas da respectiva caução.

**33.3 –** A reclamação deverá indicar o piloto, ou equipe contra a qual está sendo impetrada a reclamação.

**33.4 –** Desportivamente, somente serão aceitas reclamações por pilotos ou equipes, envolvidas diretamente no incidente ou acidente que der causa à reclamação.

**33.5 –** Um piloto ou equipe que desejar reclamar contra mais de um competidor da mesma categoria que a sua, terá que apresentar tantas reclamações quanto os competidores implicados na ação.

**33.1 –** Toda reclamação deverá ser feita por escrito preferencialmente em formulário apropriado, obtido junto à secretaria da prova, e acompanhada de uma caução, conforme determinado neste capítulo.

**33.2 -** A caução depositada será devolvida caso a reclamação seja considerada procedente pelos comissários desportivos ou, ainda, por decisão da CBA ou FAU.

**33.3 –** A reclamação relacionada a uma competição deverá ser dirigida ao diretor de prova ou

Clube Fundador e afiliado da FAEES – Federação de Automobilismo do Estado do Espírito Santo  
Kartódromo Internacional de Serra  
Av. Manguinhos, s/n, KM 4,5 – Jacaraípe – Serra – CEP 29170-370, tel.: (27) 3245-4489

**Entidade de Utilidade Pública – Lei 3564/2010**





## **ASSEPAK**

Associação Espiritossantense de Pais e Pilotos de Kart  
CNPJ 36.036.671/0001-50



ao seu adjunto, que a encaminhará aos comissários desportivos, acompanhada das informações que forem julgadas necessárias.

**33.4** - Na ausência do diretor de prova ou do adjunto, a reclamação poderá ser entregue diretamente aos comissários desportivos ou à secretaria de prova.

### **ARTIGO 34 – DOS PRAZOS E DO ATENDIMENTO DA RECLAMAÇÃO**

**34.1** – As reclamações obedecerão aos seguintes prazos:

**I - Contra a inscrição de piloto ou equipe** – deverá ser apresentada até 30 (trinta) minutos antes do início da primeira atividade de pista.

**II - Reclamações técnicas e desportivas** – deverão ser apresentadas até 30 (trinta) minutos após o término do treino, tomada de tempo, warm-up ou prova, conforme o caso.

**34.2** – Toda reclamação será obrigatoriamente recepcionada pelos comissários desportivos, como sendo urgente, de maneira que o reclamante obtenha a decisão no menor tempo possível.

### **ARTIGO 35 – DAS RECLAMAÇÕES DESPORTIVAS E TÉCNICAS**

**Art. 35.1** – As reclamações desportivas e técnicas deverão ser acompanhadas de uma caução, conforme valores e destinação abaixo: Valor da UP (Unidade Padrão 2011 R\$ 200,00)

#### **I - RECLAMAÇÕES DESPORTIVAS**

- a) Caução de 2,5 (duas e meia) UPs para cada reclamação apresentada;
- b) Quando julgada procedente, o valor caucionado será devolvido ao reclamante;
- c) Quando julgada improcedente, o valor caucionado ficará definitivamente em poder da CBA ou FAU, conforme o tipo de evento, se nacional ou estadual.

#### **II – RECLAMAÇÕES TÉCNICAS**

- a) Caução de 5 (cinco) UPs por reclamação apresentada;
- b) Caução de 2,5 (duas e meia) UPs por item reclamado;





**ASSEPAK**

Associação Espiritossantense de Pais e Pilotos de Kart  
CNPJ 36.036.671/0001-50



- c) Quando julgada procedente, os valores caucionado acima, serão devolvidos ao reclamante, sendo o reclamado multado em 5 (cinco) UPs independentemente de outras sanções previstas neste Código, inclusive novas multas;
- d) Quando julgada improcedente, o valor caucionado conforme previsto no item “ a” acima, ficará definitivamente com a CBA ou FAU, conforme o tipo de evento, se nacional ou estadual, e o previsto no item “ b” acima, será entregue ao reclamado.

**35.2 –** As condições para análise e julgamento das reclamações corresponderão:

- I - Em se tratando de uma reclamação técnica, o veículo do reclamante deverá ser vistoriado nos mesmos itens solicitados em sua reclamação;
- II - No caso de necessidade de exames técnicos especializados, o reclamante deverá pagar pela realização dos mesmos;
- III - O comissário técnico poderá se valer de quaisquer métodos para exame de peças ou partes, podendo até mesmo inutilizá-las se isso se fizer necessário.
- IV - A CBA ou FAU devolverá o equipamento vistoriado no estado em que se encontrar após sofrer a vitória, sem ressarcimento de eventuais danos causados aos mesmos

**DIREITO DE APELAÇÃO:** Todo concorrente terá o direito de apelar contra as decisões impostas pelos Comissários Desportivos de uma prova, perante a CBA ou FAU. Ele deverá, sob pena de perda de direito, notificar os Comissários Desportivos da prova, por escrito, dentro do prazo de uma hora a partir do momento do recebimento da notificação ou publicação oficial da penalidade, da sua intenção de apelar da decisão. Essa notificação e recurso deverá ser de acordo com o RNK 2011.

**ARTIGO 36 – direitos de Promoção, publicidade e Divulgação do CCK 2011.**

Pertence à FAEES o direito de autorizar ou proibir a fixação, transmissão ou retransmissão por qualquer meios ou processos, da 1ª 120 Milhas Capixaba de Kart, podendo transferir os mesmos para ASSEPAK.

**ARTIGO 37 – RESULTADO:** Todo e qualquer resultado da tomada de tempo, bateria ou prova somente será considerado oficial depois de aprovado pelos Comissários Desportivos.

**Parágrafo primeiro –** Em qualquer prova onde houver reclamação impetrada por algum piloto



**ASSEPAK**

Associação Espiritossantense de Pais e Pilotos de Kart  
CNPJ 36.036.671/0001-50



contra o resultado oficial, e indeferida pelos Comissários Desportivos, a premiação será entregue aos vencedores, mesmo havendo recursos a instâncias superiores. Nesse caso, a pontuação e a classificação ficarão “ sub-júdice” . Se o recurso interposto pelo piloto tiver decisão a ele favorável nas instâncias superiores, os organizadores da prova deverão lhe entregar a premiação a que tiver direito, e a sua pontuação e classificação serão retificadas nos relatórios oficiais da prova.

**Parágrafo segundo** – Se a prova for realizada sob efeito de liminar judicial, o resultado ficará “ sub-júdice” .

**ARTIGO 38 – CASOS OMISSOS:** Os casos omissos serão analisados, julgados e decididos pelos Comissários Desportivos.

**ARTIGO 39- EMISSÃO DE CHEQUE SEM PROVIMENTO DE FUNDOS:**

O concorrente que efetuar pagamentos a FAU, ao clube ou a fornecedores da organização ligados diretamente ao evento, com cheque sem provisão de fundos, de sua emissão ou de terceiros, ou sustar o pagamento do mesmo, terá a sua cédula desportiva suspensa pela CBA, até a quitação de seu débito, e sem prejuízo de outras sanções.

Vitória – ES , 06 de Novembro de 2011.

Conselho Técnico Desportivo / FAEES

**FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO ESTADO ESPIRITO SANTO  
ASSOCIAÇÃO ESPIRITOSANTENSE DE PAIS E PILOTOS DE KART**

**REGULAMENTO TÉCNICO**

Clube Fundador e afiliado da FAEES – Federação de Automobilismo do Estado do Espírito Santo  
Kartódromo Internacional de Serra  
Av. Manguinhos, s/n, KM 4,5 – Jacaraípe – Serra – CEP 29170-370, tel.: (27) 3245-4489

**Entidade de Utilidade Pública - Lei 3564/2010**



**ASSEPAK**

Associação Espiritossantense de Pais e Pilotos de Kart  
CNPJ 36.036.671/0001-50



## **CAPÍTULO I – DAS GENERALIDADES PARA TODAS AS CATEGORIAS**

### **ARTIGO 1 –**

#### **DOS PNEUS:**

A entrada para o treino cronometrado deverá ser feita com pneus novos (na cera). Após o treino cronometrado, os Karts deverão permanecer em regime de parque fechado.

Os pneus deverão ser adquiridos exclusivamente junto a ASSEPAK, conforme instrução no Regulamento particular.

Para as trocas de pneus durante a prova, só poderão ser utilizados os pneus fornecidos por ocasião da inscrição (montado e lacrado no parque fechado). Todo piloto deverá possuir 01 (um) jogo de pneus de chuva (WET) para aplicação imediata em seu Kart, no caso do Diretor de Prova declarar “corrida sob chuva”. Em caso de declaração de “corrida sob chuva”, não será permitido o alinhamento e nem a largada de nenhum Kart que esteja sem o pneu de chuva (novo ou usado).

### **ARTIGO 2 – COMBUSTÍVEL:**

**ABASTECIMENTO:** Todos os karts deverão ser levados ao Parque Fechado, com os tanques totalmente vazios, para abastecimento seja para a Tomada de Tempo ou Prova, de acordo com os horários e premissas previstos no Regulamento Particular.

**Parágrafo Primeiro:** O kart será abastecido para a prova, no horário determinado no Regulamento Particular, devendo, após o abastecimento, permanecer no Parque Fechado durante todo o tempo, até o alinhamento no “grid”.

**Parágrafo Segundo:** O Mecânico responsável pode optar pelo abastecimento de qualquer quantidade, até os valores previstos no Regulamento Particular. A quantidade não utilizada durante o abastecimento para a Tomada de Tempo não poderá ser utilizada para o reabastecimento para a prova, e nem requerida para sua guarda e posterior utilização.

**Parágrafo Terceiro:** A Secretaria distribuirá, no momento da inscrição, tíquetes de combustível para os abastecimentos, os quais deverão ser entregues ao Oficial de Abastecimento.

**Parágrafo Quarto:** Os tanques de combustível deverão estar obrigatoriamente, vazios ao serem encaminhados ao Parque Fechado, antes do abastecimento oficial. Caso, após a Tomada de Tempo, o kart permaneça em regime de parque fechado até o momento do abastecimento oficial para a Prova, não será necessário esvaziar o tanque para esse segundo abastecimento oficial.

O Abastecimento durante a prova deverá ser conforme regulamento particular.



**ASSEPAK**

Associação Espiritossantense de Pais e Pilotos de Kart  
CNPJ 36.036.671/0001-50



O Combustível poderá ser analisado pela FAEES sem prévia comunicação aos concorrentes. Qualquer divergência com os parâmetros determinados pela organização provocará a imediata desclassificação do infrator.

**ARTIGO 3 - Acessórios:** Equipamentos de cronometragem, conta-giros e temperatura (tais como: volantes: AIM, Alfano, Bruso, hot-laps e outros equivalentes) ficam liberados para uso desde que não provoquem alteração na parte elétrica do motor.

## **CAPÍTULO II – DOS ITENS ESPECÍFICOS PARA A PROVA:**

**ARTIGO 4 – Baseado no RNK -2.011, para tudo que não estiver definido no presente regulamento:**

I - MOTOR – O motor será sorteado conforme regulamento e fornecido pela organização do evento.

II - CHASSI – Será obrigatório o uso de eixo em material ferroso imantável, com a marca de um dos fabricantes de chassi homologado, com diâmetro mínimo de 30 mm e máximo de 40 mm, com comprimento de  $1060 \pm 5$  mm e a espessura da parede deverá ser conforme a tabela abaixo:

30	4,9
31	4,7
32	4,5
33	4,2
34	4,0
35	3,8
36	3,6
37	3,4
38	3,2
39	3,1
40	2,9

Os cubos de roda, dianteiro e traseiro deverão ter o comprimento de 75 ou 90 mm ( $\pm 1,0$ mm), com a marca de um dos fabricantes de chassi homologado, instalados conforme uso original, proibido inversão.

III – COROA – Livre, porém o passo deverá ser de 428 (moto).



**ASSEPAK**

Associação Espiritossantense de Pais e Pilotos de Kart  
CNPJ 36.036.671/0001-50



IV- PÁRA-CHOQUE - Será obrigatória à utilização da proteção traseira de ferro, que cubra as rodas traseiras ou pára-choque traseiro de plástico homologado CBA ou CIK/CBA.

V - FILTRO – Será obrigatório o uso de filtro fornecido com o motor ou do tipo turbo.

VI - PESO - O peso do conjunto piloto / kart deverá ser de no mínimo 188 kg.

VII - IDENTIFICAÇÃO – Deverá ter fundo na cor vermelha com número na cor branca.

VIII – TANQUE COMBUSTÍVEL – Deverá ser central, original do chassi;

IX – PNEUS - Será obrigatório o uso do pneu MG do tipo vermelho.

### **CAPÍTULO III - NORMAS, NOMENCLATURAS E REFERÊNCIAS.**

**ARTIGO 5 – Proibição:** O presente regulamento foi elaborado pelo Conselho Técnico Desportivo da FAEES, órgão de apoio da Federação de Automobilismo do Estado do Espírito Santo. Fica terminantemente proibida a utilização total ou parcial das normas técnicas e desportivas, nomenclaturas e referências nele contidas, em competições que não tenham a supervisão da entidade.

Vitória - ES, 09 de Novembro de 2011.

Conselho Técnico Desportivo / FAEES